ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de três (3) portas sanfonadas em PVC destinados a suprir as necessidades operacionais e de segurança da escola CMEI Paulo Brisolla Tavares

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente aquisição tem por finalidade suprir as demandas operacionais, de organização espacial e de segurança da CMEI Paulo Brisolla Tavares, por meio da aquisição de três portas sanfonadas em PVC. A medida busca garantir a segurança e a proteção no ambiente escolar, substituindo estruturas danificadas ou ausentes. Além disso, tratando-se de uma unidade escolar infantil, os materiais empregados precisam atender a rigorosos critérios de assepsia, sendo o PVC escolhido por ser imune a cupins, mofo e umidade, além de permitir higienização frequente com produtos de limpeza convencionais sem sofrer degradação. As portas sanfonadas também proporcionam otimização e setorização de espaços ao garantirem ganho de área útil, viabilizando o fechamento de ambientes internos, como sanitários e depósitos de materiais pedagógicos, para preservar a privacidade, o controle de acesso e o bom funcionamento das rotinas pedagógicas e administrativas da instituição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários diretos desta aquisição são os alunos, o corpo docente, a equipe pedagógica e os servidores administrativos e de apoio da unidade escolar, que passam a contar com um ambiente mais seguro, adequado e funcional. Desse modo, a contratação revela-se essencial e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a correta preservação do patrimônio municipal e a melhoria contínua das condições de atendimento na CMEI Paulo Brisolla Tavares.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Os resultados esperados com a presente aquisição compreendem a melhoria direta das condições físicas e operacionais da CMEI Paulo Brisolla Tavares, refletindo-se na otimização, na segurança e na funcionalidade do espaço escolar. Pretende-se assegurar a correta setorização e o fechamento adequado de ambientes internos por meio de portas sanfonadas em PVC, material que oferece alta durabilidade, resistência à umidade e facilidade de higienização diária. Com essa implementação, busca-se garantir a privacidade e o controle de acesso nos recintos, eliminar riscos de acidentes típicos de estruturas convencionais e preservar o patrimônio público municipal, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e propício para o desenvolvimento das atividades de toda a comunidade escolar.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Quantidade
01	**Porta sanfonada em PVC rígido**, dimensões nominais de **84x210cm, na cor branca.** **Composição e Características:** Fabricada em PVC rígido de alto impacto, estruturalmente firme, totalmente imune a cupins, brocas e fungos, além de ser 100% resistente à umidade, mofo e maresia. Sua superfície deve ser lisa e lavável, permitindo a higienização frequente com produtos de limpeza convencionais. **Sistema de Funcionamento:** Modelo articulado de correr, com recolhimento lateral suave e deslizamento silencioso, dispensando raio de giro para abertura. **Componentes Inclusos (Kit Completo):** O fornecimento deverá incluir obrigatoriamente a folha da porta sanfonada, trilho superior de fixação, perfis de batente/fixação laterais, puxador ergonômico, sistema de fecho/trava de segurança de acionamento manual e todos os acessórios necessários para a instalação (parafusos e buchas). **Aplicação:** Destinada ao uso institucional/escolar em ambientes internos, garantindo durabilidade, otimização de espaço e segurança contra acidentes decorrentes de impactos ou entalamentos.	3 Unidades

2.2. Estimativa de Valores **Documento anexo:** Orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o serviço.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ■ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). ( ) Comprovante de residência. **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. ( ) Balanço Patrimonial. ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da

contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
ART 51 do decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
■ Local Específico
prazo de início dos serviços: Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
CMEI Prof Paulo Brisolla Tavares - Av. Dudu ferraz, 2560- Jd. Olímpia - Jaú

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
■ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:
■ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:
■ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 19 de Outubro de 2026.

Renata Galazini Silva
Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação